



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 27 de julho de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: INSTALAÇÃO DE BOMBA NO CANIL

LOCAL: Estrada da Ribeira

1. DEFINIÇÕES

1.1. FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada na minuta do contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA-SP.

1.2. DIREITOS E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

1.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

É facultada à CONTRATADA a alteração no prazo das etapas do cronograma físico financeiro, desde que não seja modificado o prazo total da obra e ou o equilíbrio financeiro das etapas. A alteração deverá ser apresentada à CONTRATANTE até a data do recebimento da Ordem de



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Serviço.

2. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de Instalação de Bomba no Canil. Essa especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto de qualidade de execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante, assim como os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como a má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituído pelos especificados.

3. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias de obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

4.1 Serviços - Instalação da Bomba

- 4.1.1 Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multiestágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h;
- 4.1.2 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões;
- 4.1.3 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões;
- 4.1.4 Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento /m³;
- 4.1.5 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento;
- 4.1.6 Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1';
- 4.1.7 Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3';



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

-
- 4.1.8 Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1”;
 - 4.1.9 Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN /12 Bolt-on - 150 A - sem componentes;
 - 4.1.10 Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A;
 - 4.1.11 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios;
 - 4.1.12 Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C;
 - 4.1.13 Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m;
 - 4.1.14 Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm.

CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência. Todo o serviço de instalação de tubulação deverá atender corretamente os nivelamentos necessários e afiação segura das peças. Não serão aceitos escorrimentos de cola ou falha de solda (quando necessário) nos encaixes das conexões, registros e válvulas.

O trecho de vala, em que a tubulação for enterrada, a tubulação deverá ser protegida com camada de concreto e areia ao longa da tubulação e colocação de grampos em aço CA50 sobre as conexões, tendo em vista a pressão da água causada pela sucção da bomba.

Os trechos em que a tubulação for aérea, os tubos deverão ser afixados com presilhas reforçadas, parafusadas.

Os eletrodutos corrugados, instalados para a passagem do cabo de energia, serão subterrâneos com caminhamento do padrão de entrada até o quadro de energia da bomba

Todos os materiais empregados no serviço deverão seguir as normas de qualidade e segurança vigente.

5 ENTREGA DA OBRA

Para o recebimento provisório e a entrega final da obra, deverão ser retirados da área de intervenção todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis técnicos e do contratante.

CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA
Diretora Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Municipais
CREA 5070082538